

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 32

Defensoria Pública

Recife, sábado, 20 de agosto de 2022

Defensoria Pública de Pernambuco no combate à invisibilidade da população carcerária

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZO



A certidão de nascimento é o primeiro documento civil do indivíduo, em que estão anotados todos os dados do registro civil de nascimento, que reconhece, perante a lei, nome, filiação, naturalidade e nacionalidade da pessoa.

É, também, por meio deste documento que se tem acesso aos demais documentos, como o CPF, RG, título de eleitor, carteira de trabalho, dentre outros. Sem RG e CPF, a pessoa não consegue, por exemplo, se matricular em uma escola, não tem acesso a benefícios sociais do Governo, não pode ir ao sistema público de saúde fazer consultas.

O acesso universal ao registro civil é um importante passo para o exercício pleno da cidadania no Brasil. É um Direito Humano.

No Brasil quase três milhões de brasileiros não possuem qualquer documentação civil, como certidão de nascimento, de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2015.

Esta estatística sobe, exponencialmente, quando se trata de pessoas em privação de liberdade. De acordo com dados do levantamento realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) do Ministério da Justiça, oito em cada dez pessoas recolhidas não possuem qualquer documento próprio em seu prontuário no estabelecimento prisional.

É com o objetivo de combater esta realidade que o Setor de Registro Civil da Defensoria Pública de Pernambuco opera. Coordenado pela Defensora Pública Lêda Pessoa, o Setor tem dentre suas atribuições, atividades nas unidades prisionais de Pernambuco.

Para Lêda Pessoa, a prioridade da Defensoria Pública de Pernambuco é conferir visibilidade aos invisíveis socialmente privados de liberdade.

“A atuação da Defensoria Pública quanto à documentação de Registro Civil (nascimento, casamento e óbito) e as ações judiciais correlatas (Suprimento, Retificação e Restauração), bem como de Reconhecimento Voluntário de Paternidade, tem por objetivo garantir a dignidade e os direitos de cidadania aos presos. Nosso compromisso é possibilitar aos privados de liberdade um retorno digno à sociedade.”, completou.

Na última quinta-feira (18), foi realizada atividade pelo Setor no Presídio de Vitória de Santo Antão onde foram atendidos 26 custodiados. De acordo com levantamento realizado pela instituição, desde o início de 2022, foram solicitadas 70 segundas via de Registro Civil de Nascimento para população privada de liberdade no local.

“Considerando que o registro civil de nascimento é um direito humano que garante o exercício dos demais direitos, percebemos ao longo do tempo que, em Pernambuco, os esforços para a erradicação do sub-registro têm sido considerados exitosos, garantindo a dignidade humana e reinserção social dos privados de liberdade.

Restam os desafios para regularizar a documentação civil da população carcerária sendo considerada como grupo prioritário na efetivação de políticas públicas voltadas aos direitos humanos.”, comemorou Lêda Pessoa.

A atuação contou com a coordenação da Defensora Pública Lêda Pessoa, e participação das colaboradoras



Amanda Dourado e Zípora Silva, sob a supervisão da Assistente Social Pauliete Lima e do Supervisor do Psicossocial Jamerson Azevedo.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

PORTARIAS DO DIA 20.08.2022

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 841/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **VILMA PAULO BARBOSA**, mat. **129.694-9**, para atuar na Pauta Concentrada de Processos de Família e Reconhecimento de Paternidade, no dia 15 de agosto de 2022, nos turnos da manhã e tarde. (SEI 2500000012.002073/2022-23)

PORTARIA Nº 842/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **LÚDJA ROCHA RIBEIRO**, mat. **129.694-9**, para atuar na Pauta Concentrada de Processos de Família e Reconhecimento de Paternidade, no dia 15 de agosto de 2022, no turno da tarde. (SEI 2500000012.002073/2022-23)

PORTARIA Nº 843/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EULÁLIA DE LUNA MELO**, mat. **068.853-3**, para atuar na Pauta Concentrada de Processos de Família e Reconhecimento de Paternidade, no dia 16 de agosto de 2022, nos turnos da manhã e tarde. (SEI 2500000012.002073/2022-23)

PORTARIA Nº 844/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA**, mat. **120.621-4**, para atuar nos autos do processo nº 0030399-77.2020.8.17.2001, em trâmite na 6ª Vara Cível da Capital. (SEI 2500000027.003083/2022-17)

PORTARIA Nº 845/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **LÚCIA HELENA DE FREITAS BARBOSA**, mat. **120.621-4**, para atuar nos autos do processo nº 0027834-43.2020.8.17.2001, em trâmite na 6ª Vara Cível da Capital. (SEI 2500000027.003127/2022-17)

PORTARIA Nº 846/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE**

ERRATA: Portaria nº. 824, publicada no D.O.E. de 13/08/2022.

onde se lê:

ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO	110.782-8	02/01/2022		
		23/01/2022		
		29/01/2022		
		28/02/2022	03/10/2022	
		02/04/2022	07/10/2022	
		10/04/2022	10/10/2022	2500000013.002642/2022-21
		22/05/2022	14/10/2022	
		05/06/2022	17/10/2022	
ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO	110.782-8	12/09/2021	15/08/2022	
		27/11/2021	16/08/2022	
		28/11/2021	08/09/2022	2500000038.003266/2022-11
		19/12/2021	22/09/2022	
		22/01/2022	23/09/2022	
		23/01/2022		

leia - se:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
ISABEL ALICE LOPES VIANA MACEDO	110.782-8	02/01/2022	03/10/2022	
		23/01/2022	04/10/2022	
		29/01/2022	05/10/2022	
		28/02/2022	06/10/2022	
		02/04/2022	07/10/2022	
		10/04/2022	10/10/2022	2500000013.002642/2022-21
		22/05/2022	11/10/2022	
		05/06/2022	12/10/2022	
ISABEL BATISTA PAIXÃO	298.419-9	12/09/2021	15/08/2022	
		27/11/2021	16/08/2022	
		28/11/2021	08/09/2022	2500000038.003266/2022-11
		19/12/2021	22/09/2022	
		22/01/2022	23/09/2022	
		23/01/2022		

PORTARIA Nº 852/2022

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
DANIEL CASTILHO PÍCANÇO	297.740-0	22/04/2022	26/08/2022	2500000069.001403/2022-16
PALOMA WOLFENSON JAMBO SUASSUNA	256.050-0	12/09/2021	26/08/2022	2500000057.001234/2022-45
SHEILA KARINE MACHADO LIRA PONTES	297.298-0	26/03/2022	22/08/2022	2500000047.001975/2022-45
ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS	298.872-0	11/06/2022	15/08/2022	
		12/06/2022	16/08/2022	
		02/07/2022	17/08/2022	2500000120.000279/2022-91
BRUNO HENRIQUE BARROS	298.542-0	03/07/2022	18/08/2022	
		08/05/2022	05/09/2022	
		17/06/2022	06/09/2022	
		04/07/2022	08/09/2022	2500000135.000464/2022-17
		08/07/2022	09/09/2022	

MARQUES WEYNE, mat. **297.284-0**, para atuar nos autos do processo nº 0010972-26.2022.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.002921/2022-35)

PORTARIA Nº 847/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALVANTI JÚNIOR**, mat. **286.988-8**, para atuar nos autos do processo nº 0000008-90.2022.8.17.5810, em trâmite na 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. (SEI 2500000012.001763/2022-65)

PORTARIA Nº 848/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS**, mat. **298.538-1**, para atuar na Averbação de impedimento do Núcleo de Toritama constante no Procedimento SEI 2500000129.000164/2022-17.

PORTARIA Nº 849/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **DIOGO DE OLIVEIRA GOMES**, mat. **297.269-7**, para atuar na defesa Técnica nos Autos de Inquérito Policial Militar, instaurado por força do Ofício nº 859 - PMPE - DPJM. (SEI 3900037916.000072/2022-58)

PORTARIA Nº 447/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **BRUNA EITELWEIN LEITE**, mat. **298.541-1**, para Acumular na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, com efeitos retroativos a 09.05.2022.

Revogam-se as disposições em contrário.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 850/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **MARCONI CATULO DA SILVA DOURADO**, mat. **023.111-8**, sendo 12 (doze) dias a partir de 18/08/2022, ficando o restante para gozo oportuno, referente ao exercício de 2021. (Processo-SEI 2500000059.001226/2022-89).

PORTARIA Nº 851/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **MARCONI CATULO DA SILVA DOURADO**, mat. **023.111-8**, sendo 20 (vinte) dias a partir de 30/08/2022, ficando o restante para gozo oportuno, referente ao exercício de 2022. (Processo-SEI 2500000059.001226/2022-89).

SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE	257.703-8	21/04/2022 03/07/2022	05/10/2022 07/10/2022	2500000013.002795/2022-78
THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO	298.539-0	24/10/2020 25/10/2020 30/10/2020 21/11/2020 22/11/2020 05/12/2020 06/12/2020 25/12/2020 26/12/2020	05/07/2022 06/07/2022 07/07/2022 08/07/2022 09/07/2022	2500000013.001869/2021-78
RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	298.789-9	28/06/2022 12/08/2022 23/07/2022	19/09/2022 20/09/2022 21/09/2022	2500000106.000575/2022-71
BRUNA EITELWEIN LEITE	298.541-1	18/09/2021 19/09/2021	05/09/2022 06/09/2022	2500000069.001283/2022-49
MARILIA TENÓRIO CARDOSO	297.656-0	26/02/2022	08/07/2022	2500000056.001156/2022-99
PALOMA WOLFENSON JAMBO SUASSUNA	256.050-0	05/04/2020 27/04/2020 14/05/2020 29/05/2020 03/10/2020 28/02/2021	13/01/2022 14/01/2022	2500000057.001566/2021-49

PORTARIA Nº 853/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA DE FREITAS CHAFFIN**, mat. **298.620-5**, sendo 10 (dez) dias a partir de 14/12/2022, 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2023 e 01 (um) dia para gozo oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000066.000804/2022-71).

PORTARIA Nº 854/2022

Deferir a alteração do gozo de 10 (dez) dias da 2ª parcela de férias da Excelentíssima Defensora Pública **PALOMA WOLFENSON JAMBO SUASSUNA**, mat. **256.050-0**, anteriormente programadas para 01/07/2022, para gozo em 02/01/2023 referente ao exercício de 2022. (Processo-SEI 2500000057.001138/2022-05).

PORTARIA Nº 855/2022

Deferir a alteração do gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **GERUZA MARIA CAVALCANTI MACIEL DE ARAÚJO**, mat. **089.291-2**, anteriormente programadas para 17/01/2022, para gozo oportuno referente ao exercício de 2019. (Processo-SEI 2500000050.000129/2022-59).

PORTARIA Nº 856/2022

Deferir o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FERNANDO DE MELO CANÊJO**, mat. **137.261-0**, a partir de 10/10/2022, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI 2500000013.002884/2022-14).

PORTARIA Nº 830/2022

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ÂNGELA CELI LEITE VALDIVINO ALVES**, mat. **297.265-4**, a partir de 01/11/2022, ficando 10 (dez) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI-2500000045.001829/2022-30).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL

PORTARIA Nº 857/2022

Deferir o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias do saldo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES**, mat. **256.029-1**, a partir de 17/10/2022, sendo 05 (cinco) dias do exercício de 2019, 20 (vinte) dias do exercício 2020 e 20 (vinte) dias do exercício de 2021. (Processo-SEI- 2500000057.001245/2022-25).

PORTARIA Nº 858/2022

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, mat. **104.982-8**, a partir de 17/10/2022, referente ao exercício 2021. (Processo-SEI-2500000053.002361/2022-00)

PORTARIA Nº 859/2022

Deferir a alteração do gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, mat. **111.160-4**, para 15 (quinze) dias a partir de 03/10/2022 e 15 (quinze) dias para gozo oportuno, referente ao exercício de 2022. (Processo-SEI- 2500000059.001214/2022-54).

PORTARIA Nº 860/2022

Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de licença paternidade do Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES**, mat. **297.743-5**, a partir de 11/08/2022. (Processo SEI-2500000011.003515/2022-69).

PORTARIA Nº 861/2022

Exonerar, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **MARILIA OLIVEIRA MARTINS**, mat. 298.786-4, do cargo de Defensor Público Estadual, Inicial "A", com efeitos retroativos a 17/08/2022. (Processo SEI 2500000088.002398/2022-22).

PORTARIA Nº 862/2022

Deferir o afastamento das atividades presenciais da Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI**, mat. 298.875-5, para atender à convocação do Tribunal Regional Eleitoral da 5ª Região – Eleições 2022, nos dias 09/09/2022 (treinamento), 02/10/2022 (primeiro turno) e 30/10/2022 (segundo turno, se houver). (Processo SEI 2500000108.000800/2022-59)

PORTARIA Nº 863/2022

Autorizar o trabalho remoto, em razão de atestado médico por Covid-19, para a Excelentíssima Defensora Pública **JULIANA PARANHOS DE MELO**, mat. **298.619-1**, de 16/01/2022 a 19/01/2022. (Processo SEI 2500000080.000056/2022-48).

PORTARIA Nº 864/2022

Deferir a alteração do gozo de folga da Excelentíssima Defensora Pública **RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA**, mat. 297.741-9 anteriormente programada para 07/06/2022, para gozo oportuno. (Processo-SEI 2500000036.001826/2022-13).

EDITAL DE REMOÇÃO

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 16/2022
Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas remoções abaixo relacionadas, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 17 horas do dia 25 de agosto de 2022.

As vagas destinadas às remoções são as seguintes:

- Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araripina com exercício na 1ª e 2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Belo Jardim com exercício na 1ª e 2ª Vara da Comarca de São Bento do Una;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Surubim com exercício no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Surubim;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Arcoverde com exercício no Núcleo, 1ª e 2ª Vara da Comarca em Arcoverde;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Salgueiro com exercício na Vara Criminal de Salgueiro;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Salgueiro com exercício na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Sertânia com exercício no Núcleo e na 1ª Vara da Comarca de Custódia.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinete@defensoria.pe.gov.br;

A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral do Estado

Comissão Permanente
de LicitaçãoPROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de 300 (trezentas) cadeiras fixas, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redempresas.com.br no valor global anual estimado de R\$ 54.717,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dezessete reais), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 01.09.2022. Recife, 19 de agosto de 2022. Armando Cesarí Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Cloaldo Batista de Sousa

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
José Fabrício Silva de Lima

CORREGEDOR GERAL
José Antônio de Lima Torres

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcorado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Caroline Stefanie Cavalcanti Barreto Silveira

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO
Jeovana Carmem de Melo Colaço

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL
Michel Seichi Nakamura

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves Leite

CORREGEDORA AUXILIAR
Manuella Polyanna de M. Silveira

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cristiana Magalhães P. de Melo

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amortim, nº 127,

bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: ascomadpe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE